

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



Adequação à LGPD

Desafios

STI/SCI/SEFAZ



Convergência
DIGITAL

Convergência Digital Carreira Cloud Computing Internet Móvel 3G 4G CDTV

Quem somos Anuncie Fale conosco Newsletter

Gestão Governo Inclusão Digital Inovação Inter

INTERNET



Ministério Público vai ao TCU e acusa Serpro de usar dados pessoais ilegalmente

Convergência Digital ... 19/06/2019 ... Convergência Digital



O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) protocolou representação na tarde desta terça-feira, 18 de junho, no Tribunal de Contas da União (TCU) contra o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), diante da ilegalidade do serviço Datavalid. O órgão é acusado de criar uma plataforma de validação de dados que tem como matéria-prima os dados pessoais de brasileiros, tais como foto, impressão digital, nome, filiação, CPF e outros.



Ministério Público do DF quer relatório de dados dos clientes da Vivo

O órgão do Distrito Federal pediu que a Vivo enviasse um relatório sobre o tratamento de dados dos clientes. O documento é uma das exigências da LGPD

Por: Ivan Ventura - 3 meses atrás



Crédito: Shutterstock

Facebook é multado em US\$ 5 bi e deve criar comitê de privacidade

Por Juristas - 25/07/2019

Google recebe multa de 50 milhões de euros na França por violar GDPR

Para reguladores franceses, Google violou regras do GDPR que exigem transparência e consentimento explícito para uso de dados do usuário.

British Airways é multada em US\$230 milhões por roubo de dados em site

Segundo a Reuters, valor recorde corresponde a 1,5% do faturamento da aérea em 2017; GDPR permite que valor de multa chegue a até 4% de faturamento

Netshoes pagará R\$ 500 mil por vazamento de dados de clientes

Por Juristas - 06/02/2019

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Startup testa nanotecnologia para eliminar remédios em cápsulas
5 horas atrás

Podcasters: conheça a plataforma do Spotify
18 horas atrás

All Star lança modelo garrafa PET e algodão reaproveitados
21 horas atrás

Estudantes criam robô para auxiliar prevenção do HIV
1 dia atrás

Netshoes fez acordo com o MPDF.



Créditos: weerapatkiatdumrong | iStock



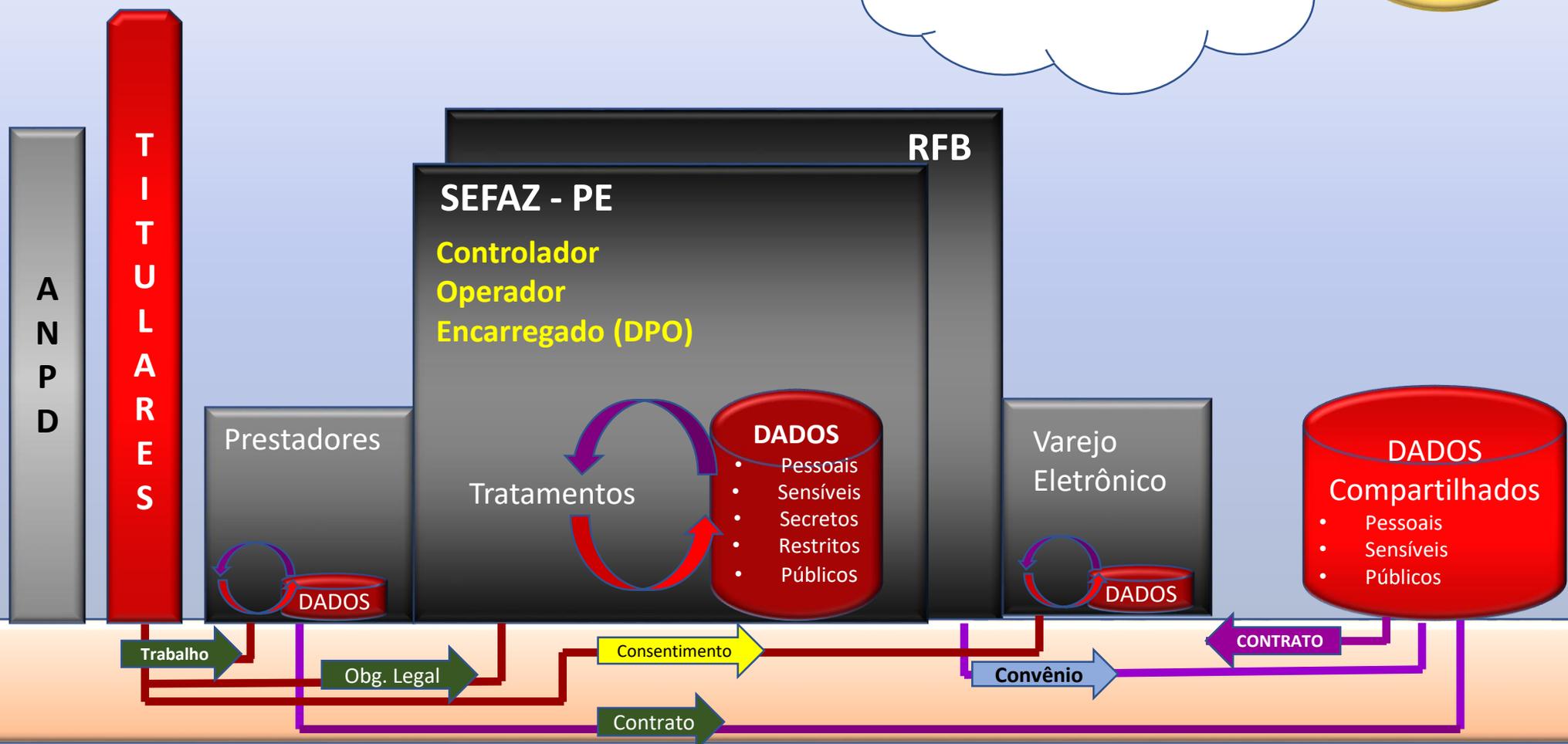
- Controlador
 - Formalmente: CNPJ SEFAZ
 - Exercido pela alta gestão
 - Aprova a política de privacidade, o código de conduta, apetite a riscos, tolerâncias
- Encarregado (DPO)
 - Funcionário, ou unidade organizacional, a conduzir o programa de privacidade
 - Alto nível hierárquico, empoderamento, independência opinativa
 - Conhece a cultura organizacional
 - Tem habilidade interpessoal, administrativa, jurídica, tecnológica
 - Necessita de apoio: jurídico, TI, administrativo, mapeamento de processos
- Operador
 - Formalmente: CNPJ SEFAZ
 - Exercido pelas diretorias, gerencias, supervisões



Atores e panorama do processo

Art. 5º Para os fins desta Lei,
considera-se:
I - dado pessoal: informação
relacionada a pessoa natural
identificada ou identificável;

LGPD





Programa de Privacidade entregue até 14/08/2020.



Desafios administrativos

Desafios Técnicos (TI)



1. Nomeação do Encarregado (DPO) e equipe
2. Inventário e diagnóstico de ativos
3. Adequação de ativos (pessoas, processos, tecnologia)
4. Canal de Atendimento aos Titulares implantado
5. Contratos e normas administrativas adequados
6. Centro de Tratamento de Incidentes e Respostas – CTIR – implantado
7. Programa de Privacidade implantado

1710

1817

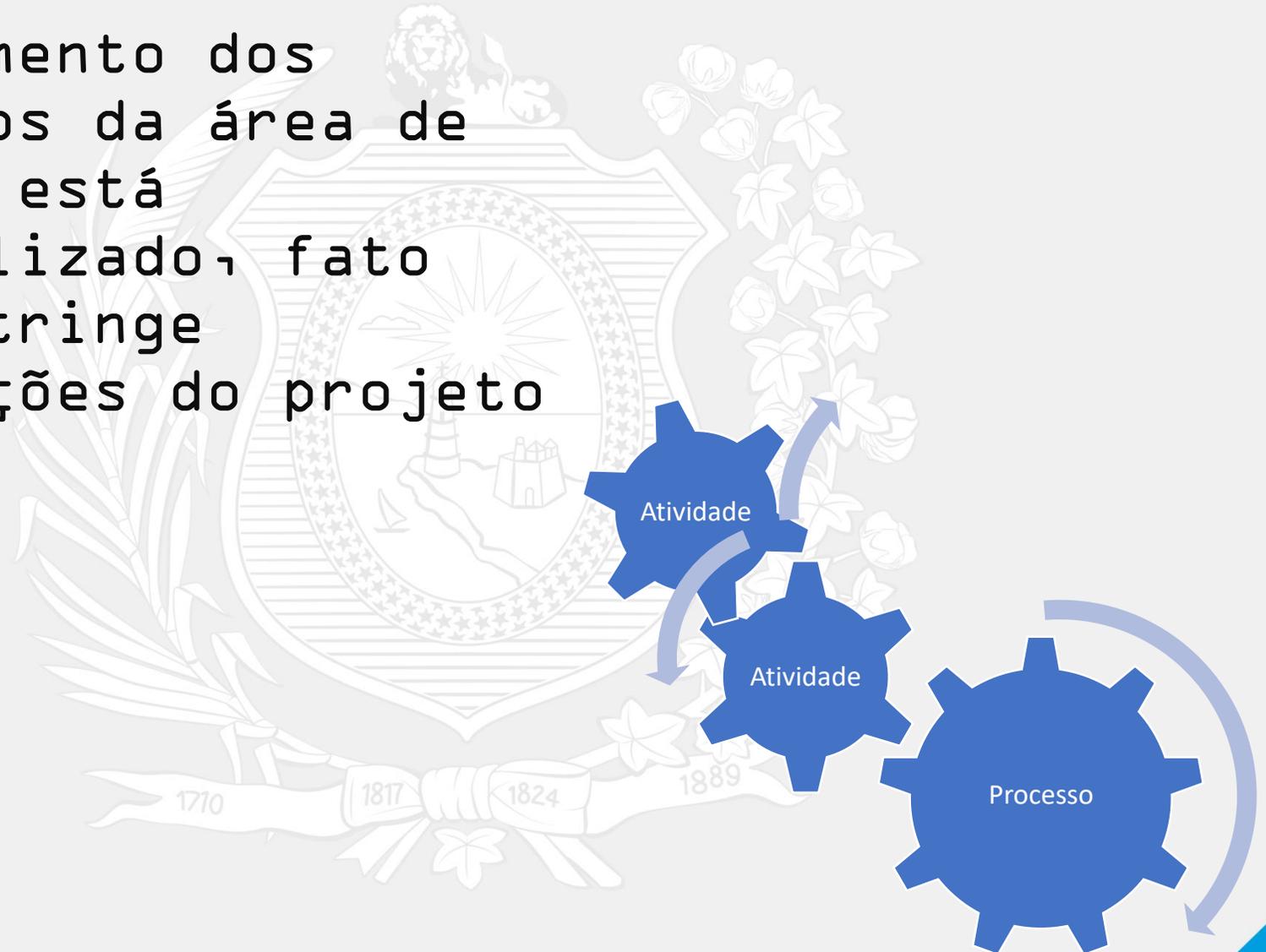
1824

1889



Restrições conhecidas

- O mapeamento dos processos da área de negócio está desatualizado, fato que restringe informações do projeto



Matriz de Papeis do Projeto

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

	Responsável	Aprovador	Consultado	Informado
Alta gestão (controlador)		X		
Gerências e Superintendências (operadores)	X			
DPO			X	
Funcionários				X



1) Nomeação do DPO

- Encarregado - Art. 23 III da LGPD
- Funções
 - Organizacional - conduzir programa e projetos;
 - Informação e conscientização - promover e manter portais, palestras, treinamentos;
 - Consultiva - para o controlador;
 - Cooperativa - para os operadores;
 - Auditoria - para a governança, ANDP e SCGE;
 - Tratamento de consultas ou reclamações - para titulares e ANDP;

1710

1817

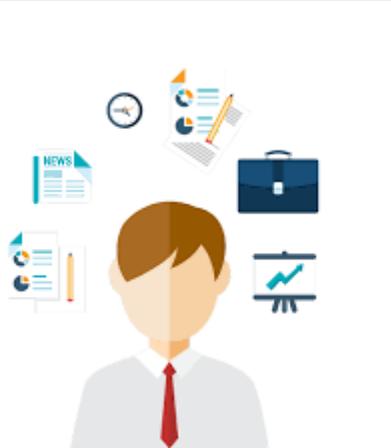
1824

1889



2) Inventário e Diagnóstico

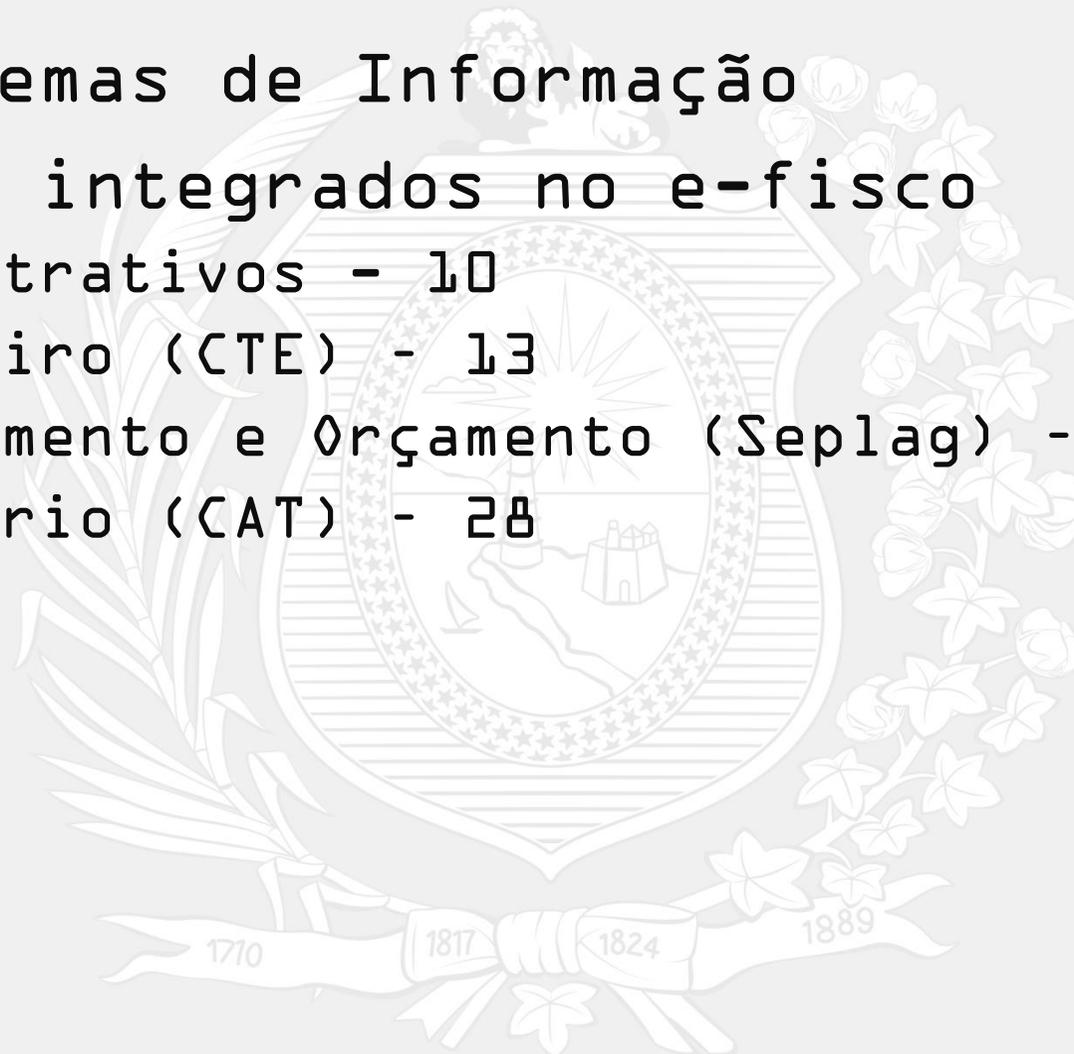
- O DPO deve realizar, em toda áreas da SEFAZ, inventário e diagnóstico dos ativos (processos manuais ou automatizados, funcionários, tecnologia) que serão alvo da proteção de dados.



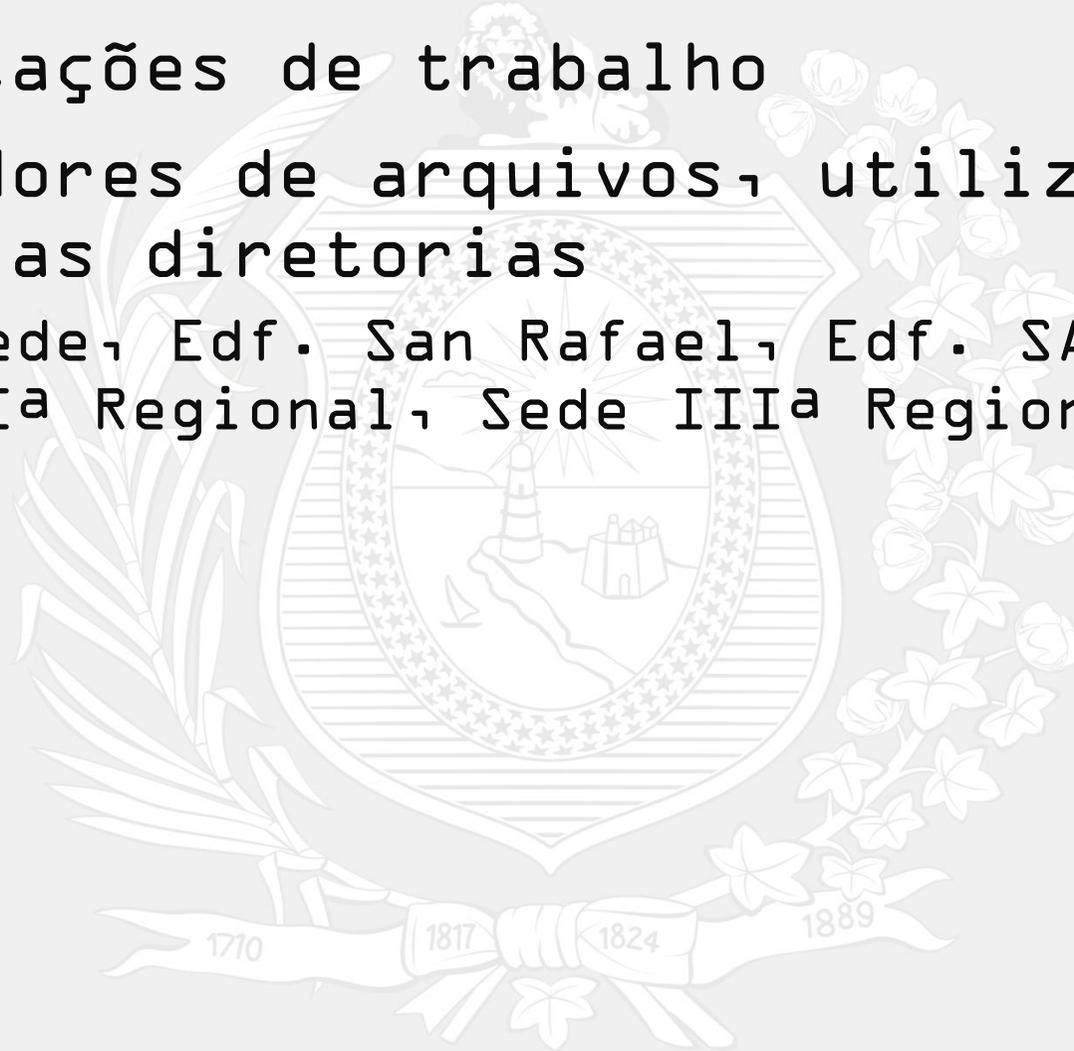
**Encarregado e
Operadores**



- 110 Sistemas de Informação
- 54 estão integrados no e-fisco
 - Administrativos - 10
 - Financeiro (CTE) - 13
 - Planejamento e Orçamento (Seplog) - 3
 - Tributário (CAT) - 28



- 1883 estações de trabalho
- 5 servidores de arquivos, utilizados por várias diretorias
 - Edf. Sede, Edf. San Rafael, Edf. SAFI, Sede IIª Regional, Sede IIIª Regional.



3) Adequar ativos



DPO e gestores

- DPO e gestores devem providenciar adequações nos ativos, conforme diagnóstico.
- Principal desafio: classificar e controlar circulação de informações, estejam estruturadas ou não.

1710

1817

1824

1889

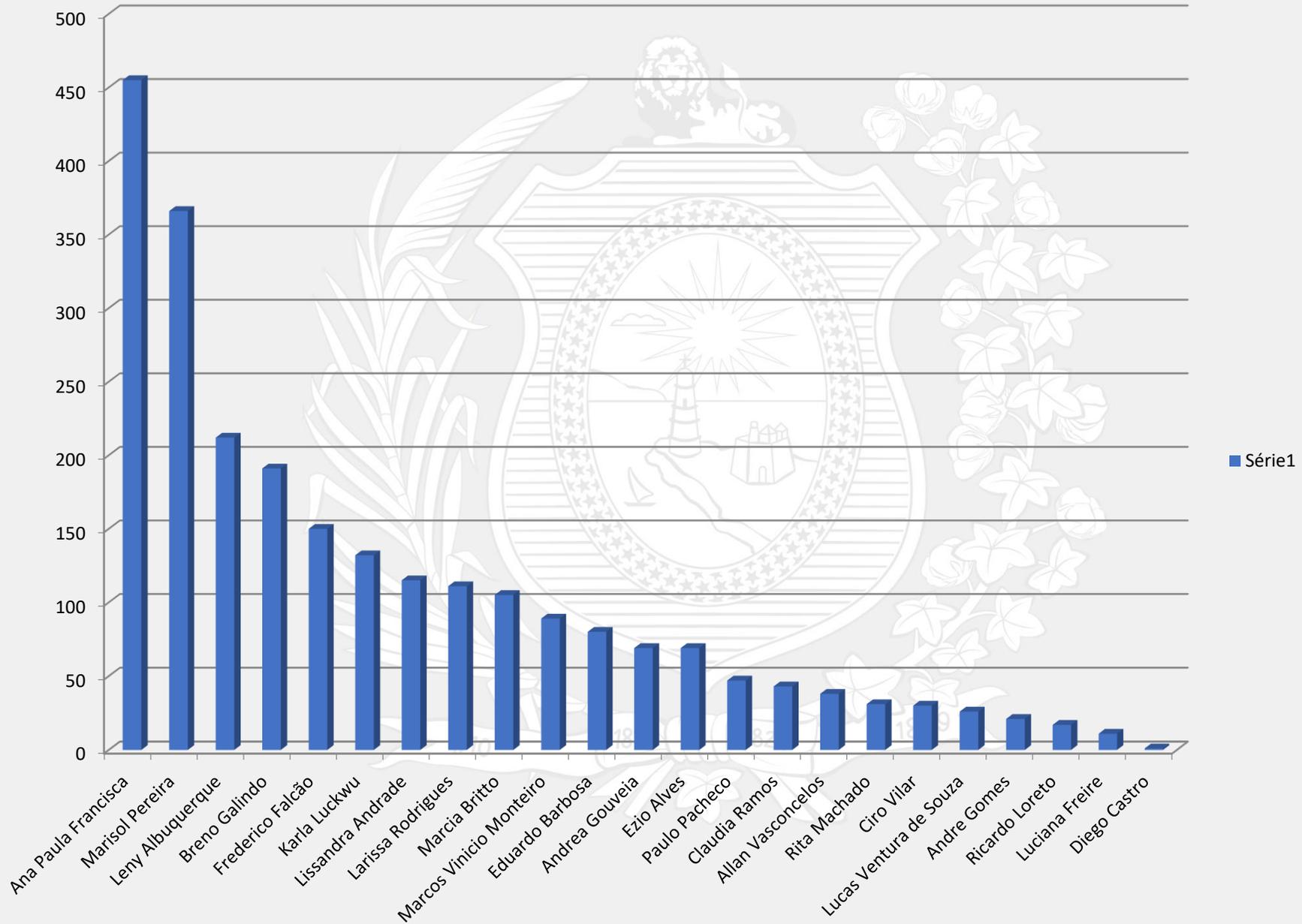


Telas do Efisco x Gestores

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



4) Organizar atendimento



Encarregado

- DP0 deve estruturar a área;
- Garantir ao titular o exercício dos direitos, através de canais de atendimento;
 - Identificação do titular
 - Controle do prazo de atendimento
 - Instrumentos do processo: email, sistema?
 - Identificação do titular tem que ser feita de forma presencial ? Protocolos no Expresso Cidadão e Secretarias?



5) Implantar CTIR



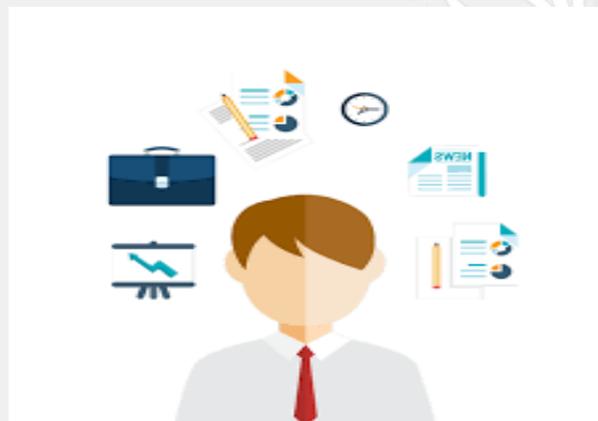
Encarregado e STI

- Implantar um Centro de Tratamento de Incidentes e Respostas, para monitorar e alertar indícios de incidentes e responder problemas.
- O DPO deve comunicar vazamentos ou incidentes ao titular e à ANPD





(Controlador e Operadores)

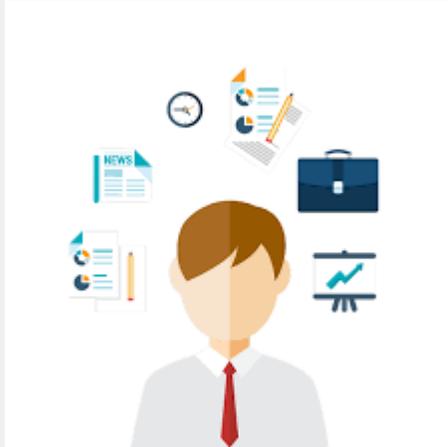


• Vazamentos

- Ação administrativa: simples advertência até bloqueio dos dados pela ANPD
- Ação civil: indenização, individual ou coletiva, acumulado com multa (LAI, Art. 32 e 34)
- Negligência, imperícia do gestor
- Ação Improbidade



6) Implantar Marco Legal



Encarregado e PGE

- Lei administrativa para organização da matéria no Estado (PGE, SCGE)
- Decreto para atribuição das responsabilidades entre controladores, operadores, DPO e alta gestão
- Portarias para políticas de privacidade, código de conduta
- Produção de portal de informações e EAD para capacitação para funcionários
- Palestras presenciais para disseminação da nova cultura.



Andamento do Projeto

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

O que	Quem	Situação
Validar premissas jurídicas do projeto com SJF	STI / SJF	A entregar
Definir processo e metodologia para levantamento de dados do projeto	STI	Concluído
Identificar sistemas e ativos de sustentação	STI	Concluído *
Apresentar proposta aos Executivos e Instituir o DPO	STI	Concluído
Submeter e aprovar modelo GRC com Secretário	GSF	Em andamento



Andamento do Projeto

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

O que	Quem	Situação
GSF convocar diretores e gerentes para apresentação do projeto	GSF	28/09/2019
Gestão de Riscos da SCI	STI / SCI	05/12/19
Gestão de Riscos do CAT	STI / CAT	27/03/20
Gestão de Riscos do CTE	STI / CTE	22/07/20
Entrega do monitoramento das operações	STI	05/08/20
Entrega do Relatório de Impacto à Proteção aos Dados-RIPDP	STI	06/08/20
Convênios e Contratos readequados	STI / SJF	31/01/20
Entregar Painel de Gestão de Riscos e Conformidade-GRC ao Gabinete	STI	12/08/20
Entrega PL e normas administrativas	STI / SJF	10/12/19



The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Pernambuco. It consists of a central shield with a sunburst at the top, a hand holding a scale, and a ship. The shield is surrounded by a wreath of coffee and tobacco plants. Above the shield is a lion. Below the shield is a ribbon with the dates 1710, 1817, 1824, and 1889.

Obrigado!

Paulo Pacheco

Supervisor de Segurança da Informação
paulo.pacheco@sefaz.pe.gov.br

